



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do IFAL, na sala de reuniões do Conselho Superior na Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103 (esquina com a Av. Júlio Marques Luz), Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho Superior Sérgio Teixeira Costa e os Conselheiros: Carlos Guedes Lacerda (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Titular do Corpo Docente), Fabiano Duarte Machado (Representante Titular do Corpo Docente), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Lucas Gomes dos Santos (Representante Titular do Corpo Discente), Matheus Carlos Oliveira de Lima (Representante Titular do Corpo Discente), Elizabete Bezerra Patriota (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Nelson Prieto Ferro (Representante Titular dos Alunos Egressos), Ésio Melo de Andrade (Representante Titular dos alunos Egressos), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais), Ana Paula de Oliveira Peixoto (Representante Titular das Entidades Patronais), Maria Amélia Calheiros Santos (Representante Titular da Entidade dos Trabalhadores), Alyne Vieira Silva (Representante Suplente do Setor Público) e Lenilda Austrilino Silva (Representante Suplente do Setor Público) e contou com a presença do Prof. Edison Camilo (PROEN), Prof. Maurício Pinto (Assessor Jurídico), as pedagogas Margareth e Verônica (PROEN) e o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Prof. José Carlos. Após confirmar o *quorum*, o Reitor Sérgio Teixeira Costa, Presidente do Conselho Superior, declarou aberta a sessão, em seguida, procedeu-se a leitura das Atas de Reunião do Conselho Superior dos dias: vinte e nove de abril, vinte e oito de junho e cinco de julho de dois mil e treze e postas em votação, foram aprovadas por todos os presentes. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior iniciou a reunião dando alguns **informes**: Informou sobre a realização da REDITEC, de 2 a 5 de setembro de 2013, no Centro de Convenções, apresentou o número de inscritos e informações gerais. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item cinco da pauta: **Esclarecimento sobre os encaminhamentos com relação às aulas ofertadas no horário contrário, no Câmpus Maceió.** O Presidente do Conselho Superior iniciou sua fala dizendo reconhecer que o Conselho Superior tomou uma decisão equivocada, na reunião do dia 29/4/2013, pois as aulas ofertadas, pelo Câmpus Maceió, no horário contrário, estavam de acordo com o Edital do exame de seleção e que o assunto não era para ter sido levado ao conselho, pois cabia outras providências. Em seguida, passou a palavra à Profª. Ângela Baraldi, Diretora de Ensino do Câmpus Maceió, que esclareceu todos os passos percorridos para se chegar à decisão de ofertar as disciplinas de Filosofia e Sociologia no horário contrário; falou que foram realizadas onze reuniões com os profissionais envolvidos, inclusive, pedagogia; que foi realizada uma consulta ao MEC e enviado um documento à PROEN informando que os alunos teriam as aulas nos horários vagos, como nem todas as turmas tinham horário vago, foi decidido ofertar as aulas no horário contrário, condensando as aulas em um dia apenas. No entanto, por conta das correrias durante e pós-greve não foi realizada a reunião com os pais dos alunos para esclarecer a sistemática; Disse achar sua participação tardia, que a Diretoria de Ensino deveria ter sido ouvida no recebimento do abaixo-assinado; que outros alunos estão tendo aulas no horário contrário sem problema algum; que será necessário um planejamento para trabalhar as aulas que estão paralisadas e ressaltou que a turma do 4º ano do curso de Estradas não tem aula vaga no horário convencional. O Presidente do Conselho Superior propôs tornar sem efeito a decisão do Conselho Superior, na reunião do dia 29/4/2013, de suspender as aulas de Sociologia e Filosofia, ofertadas no horário contrário, no Câmpus Maceió e designar à PROEN administrar a situação. O conselheiro Prof. Frigoletto complementou opinando que se as aulas forem ofertadas no horário contrário, o Câmpus deveria fornecer alimentação à todos os alunos. O Conselheiro Prof. Carlos Guedes, sugeriu ao Conselho, rever sua decisão e delegar à Direção-Geral do Câmpus Maceió conduzir a situação e ver a possibilidade de suprir as necessidades dos alunos. O Conselheiro Lucas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

salientou que as condições acordadas fossem garantidas para as aulas não voltarem da forma que foi ofertada inicialmente. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior apresentou as duas propostas: a **primeira**, retornar às aulas com a condição de que seja garantida a alimentação à todos os alunos e a **segunda**, retornar às aulas com a condição de que seja garantida a alimentação apenas aos alunos, comprovadamente, carentes. A Conselheira Elizabete pediu a palavra e salientou que o encaminhamento dado pelo Conselho Superior, ao assunto, foi correto. Disse que a PROEN se mostrou incapaz de resolver o problema que, também, não foi resolvido pela DE do Câmpus Maceió; que a situação só chegou ao Conselho Superior por causa da falta de administração da situação por parte da gestão do Câmpus Maceió. Questionou a demora em resolver o problema e de que forma o aluno terá sua carência declarada; Declarou que o IFAL divulga seus sucessos e não consegue resolver seus problemas; ressaltou que a PROEN se mostra incapaz de dar encaminhamentos aos assuntos e solicitou que a coordenação pedagógica do Câmpus Maceió acompanhe a sistemática das aulas, sem intermediações de assessores. Posta em votação, foi aprovada a **segunda** proposta: o retorno das aulas, condicionada ao fornecimento de alimentação aos alunos, comprovadamente, carentes, por doze votos a favor, um voto contra e duas abstenções. Continuando, o Presidente do Conselho Superior, passou a palavra à conselheira Prof<sup>ra</sup>. Lenilda, para apresentar sua relatoria acerca do item seis da pauta: **Apreciação da minuta do regulamento geral dos grupos de pesquisa do IFAL**. A conselheira apresentou seus questionamentos, observações e sugestões com relação aos artigos do regulamento aos conselheiros e após discussão, foram dadas as sugestões de alterações complementares. Posto em votação o regulamento foi aprovado por treze votos a favor, um voto contra e uma abstenção. Prossequindo, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item sete da pauta: **Apreciação da minuta de resolução que trata da utilização da FUNDEPES como fundação de apoio ao IFAL** e iniciou esclarecendo a necessidade do convênio com a fundação e os prejuízos do IFAL pela falta de uma fundação de apoio. A conselheira Elizabete ressaltou ser uma contradição as discussões naquele fórum, num momento, o retrocesso de aprovar ações que desfavorecem os alunos, em outro, se discute os benefícios para o IFAL com a firmação do convênio com a FUNDEPES para o futuro da instituição, disse criticar o Reitor pela falta de uma política educacional no IFAL, mas o parabeniza pela utilização dos recursos públicos do IFAL e pela iniciativa de firmar o convênio. O conselheiro Ésio lembrou a trajetória negativa do IFAL com relação à FAPEC. Disse ser contra a parceria de instituição pública com fundações privadas e solicitou esclarecimentos quanto ao regulamento e funcionamento desse convênio, antes da votação da resolução, sugeriu que fosse disponibilizado o estatuto/regulamento da FUNDEPES, que um gestor da FUNDEPES participasse da próxima reunião do CONSUP para esclarecimentos maiores e que a votação fosse feita na próxima reunião. O conselheiro Fabiano endossou as palavras do conselheiro Ésio e falou da necessidade de uma discussão maior sobre a utilização de recursos, contrapartida da FUNDEPES, participação do IFAL no Conselho da fundação, dentre outros e acredita que o Conselho Superior não possui informações suficientes para votar o tema, que necessita ser mais aprofundado e finalizou alegando que deveria estar presente, na reunião, um representante da FUNDEPES para dar os esclarecimentos sobre o convênio. A conselheira Alyne esclareceu que a FUNDEPES é uma fundação de direcionamento, de gestão de projetos e quem determina as regras é o órgão financiador; que reivindicar uma cadeira no conselho não garante que possa interferir nos projetos; que a FUNDEPES age de forma muito profissional; que a taxa de administração é cobrada por toda instituição privada e que o valor é negociado, baseando seu discurso em experiências da instituição que trabalha, com a FUNDEPES. O conselheiro Dácio concordou com as palavras da conselheira Alyne e esclareceu que os convênios passarão pela Procuradoria. O Prof. Sérgio acrescentou que a FUNDEPES tem 30 anos de atuação com uma imagem limpa e que, como Reitor, prefere firmar convênio com a FUNDEPES a criar uma nova fundação no IFAL. A conselheira Elizabete salientou que as fundações são auditoradas por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

órgãos legais do governo, que o reitor é o responsável maior pelas questões financeiras do IFAL e finalizou dizendo sentir-se tranquila com relação ao convênio com a FUNDEPES. O Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Prof. José Carlos esclareceu que os processos de convênios são analisados pelo instituto antes de ser aceito, reforçou o histórico positivo da FUNDEPES e que a Resolução resguarda o IFAL. O conselheiro Eduardo Frigoletto reforçou, de forma positiva, a firmação do convênio do IFAL com a FUNDEPES e considera o convênio necessário e favorável. A conselheira Lenilda disse achar a discussão interessante, esclareceu que o modelo é padrão, que os projetos não precisam passar pelo CONSUP, deve envolver as partes que estão propondo a ação e que considera desnecessário prorrogar mais a discussão, que o tema, para ela, foi esclarecido. O conselheiro Matheus alegou não se sentir seguro em votar a resolução por falta de elementos sobre o convênio. O Presidente do Conselho Superior colocou duas propostas para aprovação: a **primeira**, aprovar a resolução e a **segunda**, adiar a aprovação da resolução para depois da reunião com representante da FUNDEPES. A **primeira** proposta foi aprovada com onze votos e a segunda proposta, teve três votos. O reitor se comprometeu a convidar o representante da FUNDEPES para esclarecimentos. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item oito da pauta: **Homologação da Resolução nº 24/CS de 1º/7/2013, que aprova o projeto e autoriza o funcionamento do curso de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Química Tecnológica.** O conselheiro Fabiano, relator da proposta, apenas questionou se o Câmpus Maceió, ofertante do curso, dispõe de infraestrutura. O reitor respondeu que o Câmpus atende as necessidades de estrutura do curso. Posta em votação a homologação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente do Conselho Superior, apresentou o item nove da pauta: **Apreciação dos calendários acadêmicos letivos de 2013, dos Câmpus Maragogi, Penedo, Palmeira dos Índios, Murici, Maceió e Marechal Deodoro.** Posto em votação, os calendários foram aprovados por unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item onze da pauta: **Apreciação da minuta da Resolução que trata da Composição da CPPD.** Após a apresentação da minuta com os nomes dos membros titulares e suplentes, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior, passou a palavra ao Prof. Carlos Guedes para promover a relatoria do item doze pauta: **Apreciação da Minuta de Regulamentação de Estágio dos Estudantes do IFAL.** O relator apresentou sua relatoria com as sugestões de alterações para o regulamento, que foi discutido com os outros conselheiros e declarou seu voto pela aprovação, mediante as alterações. A conselheira Elizabete chamou a atenção com relação as atribuições referentes a estágios, a PROEX, deve captar estágio e a PROEN, acompanhar/monitorar o estágio. Posta em votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. Foi apresentado pelo Presidente do Conselho Superior, o item treze da pauta: **Apreciação Minuta de Resolução que trata da alteração de endereços do IFAL.** O Prof. Sérgio explicou a necessidade da minuta, por causa da atualização dos endereços dos Campi. Posta em votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho Superior, passou a palavra ao conselheiro Dácio, para promover a relatoria dos itens quatorze: **Apreciação do Processo nº 23041.008661/2013-25, de 13/6/2013, que trata da Minuta do Regulamento do Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa do IFAL.** O conselheiro apresentou sua relatoria e seu voto favorável pela aprovação. A conselheira Elizabete ressaltou achar a proposta discriminatória, com relação aos técnicos administrativos, especialmente os pedagogos. Posta em votação a minuta foi aprovada por unanimidade. E do item quinze: **Apreciação dos Processos: nº 23041.006685/2013-40, de 6/5/2013 e nº 23041.009782/2013-94, de 12/7/2013, que trata da Proposta do Projeto do Curso Concomitante Técnico em Eventos, a ser ofertado pelo Campus Maragogi.** O conselheiro apresentou sua relatoria, enfatizando a importância do curso para a comunidade e compartilhou seu voto favorável pela aprovação. Posta em votação a proposta do curso e autorização do funcionamento, foi aprovada por quatorze votos a favor e uma abstenção. Não havendo mais nenhum assunto em pauta a ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

tratado, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a sessão às treze horas e dez minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. ....

Sérgio Teixeira Costa - Presidente do Conselho Superior *[Assinatura]*

Alfredo Raimundo Correia Dacal - Representante Titular das Entidades Patronais *[Assinatura]*

Alyne Vieira Silva - Representante Suplente do Setor Público

Ana Paula de Oliveira Peixoto - Representante Titular das Entidades Patronais

Carlos Guedes Lacerda - Representante Titular do Colégio de Dirigentes *[Assinatura]*

Dácio Lopes Camerino Filho - Representante Titular do Colégio de Dirigentes *[Assinatura]*

Eduardo Frigoletto de Menezes - Representante Titular do Corpo Docente *[Assinatura]*

Elizabeth Bezerra Patriota - Representante Titular dos Técnicos-Administrativos

Ésio Melo de Andrade - Representante Titular dos alunos Egressos

Fabiano Duarte Machado - Representante Titular do Corpo Docente *[Assinatura]*

Lenilda Austrilino Silva - Representante Suplente do Setor Público *[Assinatura]*

Lucas Gomes dos Santos - Representante Titular do Corpo Discente

Maria Amélia Calheiros Santos - Representante Titular da Entidade dos Trabalhadores

Matheus Carlos Oliveira de Lima - Representante Titular do Corpo Discente *[Assinatura]*

Maurício Ferreira Menezes - Representante Titular dos Técnico-Administrativos *[Assinatura]*

Nelson Prieto Ferro - Representante Titular dos Alunos Egressos